

PROCESSO CPL Nº027/08

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2008

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DE DESTINOS E SEUS RESPECTIVOS SUPORTES, A FIM DE COMPLETAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SOROCABA/SP. (2ª ETAPA)

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº02 – PROPOSTAS COMERCIAIS

As dez horas do dia 29 de abril de dois mil e oito, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Claudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes nº 02 _ Propostas Comerciais, da licitação em epígrafe, das empresas devidamente habilitadas: Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, sem representante; Consladel – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 55.996.615/0001-01, sem representante; Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 80.700.024/0001-92, sem representantes; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que todas empresas cumpriram as condições do instrumento convocatório, sendo portanto Classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda. R\$ 571.690,00, 2º lugar: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., R\$ 608.680,00; 3º lugar: Consladel – Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda., R\$ 632.300,00, e em 4º lugar: Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda., R\$ 648.000,00. Assim, a empresa Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda., foi declarada a vencedora do presente certame, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 29 de abril de 2008.

Pela comissão:

Claudia Ap. Ferreira Soares

Maria Inês de Oliveira Souza

Lucimara Miranda Brasil